

COPIA

LEI Nº 106

O **SINDICATO MUNICIPAL DE POMPEIA**, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,


F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete cruzeiros) que se destina a ocorrer ao pagamento de um auxílio à Associação Atlética de Pompeia, a fim de atender as despesas com o acidente sofrido com o seu atleta **Macedo Alii**, por ocasião da partida de futebol amadora, disputada em comemoração ao 30º aniversário de Pompeia, com o **Interceia F.C.**

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial do Crédito Especial nº 394, de 1º de Julho de 1958, na importância de CR\$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete cruzeiros).

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 5 de Dezembro de 1958



HECTOR DE BARROS
"PREFEITO MUNICIPAL"

PUBLICADO E DEPOSITADO EM REPOZICIONAMENTO NA CASA NOTIA.



GABRIEL VILLARDI
"SECRETARIO"